



ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Portaria 1183/2019 - DETRAN

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e a vista do que consta do processo nº 201900025090473.

RESOLVE:

Art, 1º ALTERAR a redação do Art. 14º, inc. XII, da Portaria nº 449/2019 (000010466342), que passa a vigorar com o seguinte texto:

Poderão ser realizadas as alterações de instrutor, horário, disciplina e sala, na grade do dia corrente, até 1 (uma) hora antes do início da aula.

Art. 2º - Determinar a publicação deste Ato, no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 3º - Às Diretorias Técnica, Gerência de Credenciamento e Controle e Gerência de Educação de Trânsito, para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nessa data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em GOIÂNIA - GO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROBERTO SILVA, Presidente**, em 18/12/2019, às 15:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000010695700** e o código CRC **8644A40F**.

GABINETE DO PRESIDENTE
AVENIDA ENGENHEIRO ATÍLIO CORREIA LIMA 1875 Qd.. Lt.. - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 74425-901 -
GOIANIA - GO - . 32728002



Referência: Processo nº 201900025090473



SEI 000010695700